

BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO ORDINÁRIA
Ano VIII - Nº 537
30 de agosto de 2024



www.unilab.edu.br



/unilaboficial



/unilab.oficial



/unilaboficial

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

REITORIA:

Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor

Claudia Ramos Carioca
Vice-Reitora

João Felipe Rodrigues do Nascimento
Chefe de Gabinete

PRÓ-REITORIAS

Antônio Célio Ferreira dos Santos
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Artemisa Odila Candé Monteiro
Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Kaline Girão Jamison
Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura

Thiago Moura de Araújo
Pró-Reitor de Graduação

Segone Ndangalila Cossa
Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis

Carlos Henrique Lopes Pinheiro
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Lucas Daniel de Molt'alverne Monteiro
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

UNIDADES ACADÊMICAS

Antônio Carlos da Silva Barros
Diretor do Instituto de Educação a Distância

Luma Nogueira de Andrade
Diretora do Instituto de Humanidades

Maria Cristiane Martins de Souza
Diretora do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável

Elcimar Simão Martins
Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

Tiago Martins da Cunha
Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas

Lucas Nunes da Luz
Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural

Eliane Gonçalves da Costa
Diretora do Instituto de Humanidades e Letras – BA

José Weyne de Freitas Sousa
Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Juliana Jales de Hollanda Celestino
Diretora do Instituto de Ciências da Saúde

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Rafaelle Oliveira Lima
Corregedora

Rebeca Cavalcante Pinheiro Lima
Superintendente de Gestão de Pessoas

Talita Mara Martins da Silva
Diretora do Sistema de Bibliotecas

Maira Cristina Amorim
Chefe de Auditoria Interna

Monica Saraiva Almeida
Ouvidora

Giancarlo Cardoso Vecchia
Diretor de Tecnologia da Informação

Mara Rita Duarte de Oliveira Berraoui
Coordenadora de Comunicação

Mirian Sumica Carneiro Reis
Diretora do Campus dos Malês

Giovanni Pacelli Carvalho Lustosa da Costa
Chefe da Secretaria de Governança, Integridade e Transparência.

PROCURADORIA FEDERAL

Alex Barbosa Caldeira
Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Edição e publicação

Secretaria de Comunicação Institucional

boletimdeservico@unilab.edu.br | (85) 3332.6154

SUMÁRIO

PROADI.....	05
PROGRAD.....	09
REITORIA.....	21
SGP.....	29

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA PROADI Nº 228, DE 27 DE AGOSTO DE 2024-UNILAB

Altera a equipe de gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 02/2024, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados para monitoração individual (dosimetria) de indivíduos ocupacionalmente expostos à radiação ionizante tipo raios X e gama.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria Reitoria nº 65, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 21 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 26 de dezembro de 2023;

Considerando o que consta da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

Considerando o que consta na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.016878/2023-48, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração para gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 02/2024, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados para monitoração individual (dosimetria) de indivíduos ocupacionalmente expostos à radiação ionizante tipo raios X e gama:

Gestor/Fiscal	Servidor	SIAPE nº	Titular/Suplente
Gestor	Yasmine Maria Lima de Oliveira Aquino	3305448	Titular
	Marcus Aurelio Ribeiro Miranda	3210251	Suplente
Fiscal Técnico	Moisés de Oliveira Magalhães	3052574	Titular
	Mylene Ribeiro Moura Miranda	2034532	Suplente

Art. 2º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual competem ao gestor do contrato, auxiliado pela fiscalização técnica, administrativa e setorial e pelo público usuário, conforme o caso, considerando o que consta dos arts. 39 e 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º O fiscal técnico apresentará relatório para apreciação do gestor do contrato, no tocante à conformidade e/ou às ocorrências relacionadas à execução do contrato, em seus aspectos técnicos.

Art. 4º Ao gestor caberá realizar o recebimento definitivo, bem como apresentar relatório para apreciação da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, no tocante à regularidade da atuação da contratada, considerando o disposto no contrato administrativo.

Art. 5º Revoga-se a Portaria PROADI nº 168, de 26 de dezembro de 2023-UNILAB.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

assinado eletronicamente

Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, em 27/08/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0997680** e o código CRC **C5180349**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA PROADI Nº 229, DE 29 DE AGOSTO DE 2024-UNILAB

Designa a equipe de planejamento da contratação de apoio operacional e temporário para execução do projeto.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria Reitoria nº 65, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 21 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 26 de dezembro de 2023;

Considerando o que consta da Lei nº 14.133/2021, da IN SEGES nº 05/2017, da IN SEGES/ME nº 58/2022, IN SEGES/ME nº 81/2022 e da IN SEGES/ME nº 98/2022;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.013867/2024-97, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração, para atuação na fase de planejamento da contratação de apoio operacional e temporário para execução do Projeto "Estratégias étnico-raciais de promoção de saúde mental contracolonial na educação quilombola":

Área	Servidor	SIAPE nº	Titular/Suplente
Demandante e Técnica	James Ferreira Moura Junior	2277325	Titular
	Carolina Maria Costa Bernardo	2417127	Suplente
Administrativa	Tiago Lúcio Pereira Melo	2164271	Titular
	Francisco Iristênio Souza Cardoso	1793131	Suplente

Art. 2º Os referidos servidores serão responsáveis pela elaboração dos documentos referentes à fase de planejamento da contratação, conforme dispõe legislação, cadernos de logísticas, instruções normativas, orientações e guias de órgãos competentes relativos ao objeto da contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

assinado eletronicamente

Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, em 29/08/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1000088** e o código CRC **E25B4576**.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA PROGRAD nº 21, de 28 de agosto de 2024-UNILAB

Dispõe sobre Comissão Avaliadora dos candidatos a monitores, do Programa de Bolsa de Monitoria (PBM).

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab nº 104, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU de 11 de abril de 2023, do Ministério da Educação;

Considerando o Edital Prograd nº 15/2024, de 26 de agosto de 2024;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.013832/2024-58, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Avaliadora dos Cursos de História, Humanidades e Relações Internacionais (Instituto de Humanidades e Letras - IHL), para realizar o processo seletivo dos candidatos a monitores do Programa de Bolsa de Monitoria, objeto do Edital Prograd nº 15/2024.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do (a) primeiro (a) de cada curso:

INSTITUTO	CURSO	COMISSÃO DE SELEÇÃO	SIAPE
IHL	HISTÓRIA	ERIC BRASIL NEPOMUCENO	2367559
		JULIANA BARRETO FARIAS	1034084
		PAULO ALVES JUNIOR	1914480
	HUMANIDADES	CLEBER DANIEL LAMBERT DA SILVA	2122182
		CATERINA ALESSANDRA REA	2123311
		LUCILENE REZENDE ALCANFOR	2353910
	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	CINTHIA REGINA CAMPOS RICARDO DA SILVA	1888260
		MARIANA PRETA LYRA	3077752
		ERCÍLIO NEVES BRANDÃO LANGA	2366216

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

THIAGO MOURA DE ARAÚJO

Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 28/08/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0998562** e o código CRC **4B5F0009**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA PROGRAD nº 22, de 28 de agosto de 2024-UNILAB

Dispõe sobre Comissão Avaliadora dos candidatos a monitores, do Programa de Bolsa de Monitoria (PBM).

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab nº 104, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU de 11 de abril de 2023, do Ministério da Educação;

Considerando o Edital Prograd nº 15/2024, de 26 de agosto de 2024;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.013832/2024-58, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Avaliadora dos Cursos de Ciências Biológicas, Matemática e Química (Instituto de Ciências Exatas e da Natureza - ICEN), para realizar o processo seletivo dos candidatos a monitores do Programa de Bolsa de Monitoria, objeto do Edital Prograd nº 15/2024.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do (a) primeiro (a) de cada curso:

INSTITUTO	CURSO	COMISSÃO DE SELEÇÃO	SIAPE
ICEN	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	REGINALDO DE OLIVEIRA NUNES	1813620
		MÁRCIA BARBOSA DE SOUSA	2059526
		LOURENÇO OCUNI CÁ	1826535
	MATEMÁTICA	MARCELO DÁRIO DOS SANTOS AMARAL	2194807
		JOSERLAN PEROTE DA SILVA	1550695
		AMANDA ANGELICA FELTRIN NUNES	3087264
	QUÍMICA	FRANCISCO WIRLEY PAULINO RIBEIRO	1334847
		JOSÉ BERTO NETO	3880281
		RÔMULO BATISTA VIEIRA	1995318

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

THIAGO MOURA DE ARAÚJO
Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 28/08/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0998565** e o código CRC **D7B5AD68**.

Referência: Processo nº 23282.013832/2024-58

SEI nº 0998565



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA PROGRAD nº 23, de 28 de agosto de 2024-UNILAB

Dispõe sobre Comissão Avaliadora dos candidatos a monitores, do Programa de Bolsa de Monitoria (PBM).

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab nº 104, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU de 11 de abril de 2023, do Ministério da Educação;

Considerando o Edital Prograd nº 15/2024, de 26 de agosto de 2024;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.013832/2024-58, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Avaliadora dos Cursos de Enfermagem e Farmácia (Instituto de Ciências da Saúde - ICS), para realizar o processo seletivo dos candidatos a monitores do Programa de Bolsa de Monitoria, objeto do Edital Prograd nº 15/2024.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do (a) primeiro (a) de cada curso:

INSTITUTO	CURSO	COMISSÃO DE SELEÇÃO	SIAPE
ICS	ENFERMAGEM	REBECA MAGALHÃES PEDROSA ROCHA	1355937
		GILVAN FERREIRA FELIPE	1863810
		DANIEL FREIRE DE SOUSA	1988601
	FARMÁCIA	MARCELO VITOR DE PAIVA AMORIM	1238784
		JAMILE MAGALHÃES FERREIRA	1838565
		YARA SANTIAGO DE OLIVEIRA	3159882

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

THIAGO MOURA DE ARAÚJO

Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 28/08/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0998574** e o código CRC **DAAEC9FB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA PROGRAD nº 24, de 28 de agosto de 2024-UNILAB

Dispõe sobre Comissão Avaliadora dos candidatos a monitores, do Programa de Bolsa de Monitoria (PBM).

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab nº 104, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU de 11 de abril de 2023, do Ministério da Educação;

Considerando o Edital Prograd nº 15/2024, de 26 de agosto de 2024;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.013832/2024-58, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Avaliadora do Curso de Serviço Social (Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA), para realizar o processo seletivo dos candidatos a monitores do Programa de Bolsa de Monitoria, objeto do Edital Prograd nº 15/2024.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do (a) primeiro (a):

INSTITUTO	CURSO	COMISSÃO DE SELEÇÃO	SIAPE
ICSA	SERVIÇO SOCIAL	NATHALIA DIÓRGENES FERREIRA LIMA	3300154
		CINTHIA FONSECA LOPES	3300017
		GREYSSY KELLY ARAÚJO DE SOUZA	1226632

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

THIAGO MOURA DE ARAÚJO

Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 28/08/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0998578** e o código CRC **D6271648**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA PROGRAD nº 25, de 28 de agosto de 2024-UNILAB

Dispõe sobre Comissão Avaliadora dos candidatos a monitores, do Programa de Bolsa de Monitoria (PBM).

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab nº 104, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU de 11 de abril de 2023, do Ministério da Educação;

Considerando o Edital Prograd nº 15/2024, de 26 de agosto de 2024;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.013832/2024-58, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Avaliadora do Curso de Agronomia (Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR), para realizar o processo seletivo dos candidatos a monitores do Programa de Bolsa de Monitoria, objeto do Edital Prograd nº 15/2024.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do (a) primeiro (a):

INSTITUTO	CURSO	COMISSÃO DE SELEÇÃO	SIAPE
IDR	AGRONOMIA	ANTÔNIO MARCELO CAVALCANTI NOVAES	1744589
		ELISABETH LINHARES CATUNDA	2893969
		RAFAELLA DA SILVA NOGUEIRA	1988554

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

THIAGO MOURA DE ARAÚJO

Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 28/08/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0998582** e o código CRC **ED8A8B6D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA PROGRAD nº 26, de 28 de agosto de 2024-UNILAB

Dispõe sobre Comissão Avaliadora dos candidatos a monitores, do Programa de Bolsa de Monitoria (PBM).

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab nº 104, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU de 11 de abril de 2023, do Ministério da Educação;

Considerando o Edital Prograd nº 15/2024, de 26 de agosto de 2024;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.013832/2024-58, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Avaliadora do Curso de Engenharia de Energias (Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável - IEDS), para realizar o processo seletivo dos candidatos a monitores do Programa de Bolsa de Monitoria, objeto do Edital Prograd nº 15/2024.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do (a) primeiro (a):

INSTITUTO	CURSO	COMISSÃO DE SELEÇÃO	SIAPE
IEDS	ENGENHARIA DE ENERGIAS	SÍLVIA HELENA DANTAS DE LIMA	2154896
		RITA KAROLINNY CHAVES DE LIMA	1950787
		MARCUS VINICIUS SOUSA RODRIGUES	1432247

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

THIAGO MOURA DE ARAÚJO

Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 28/08/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0998593** e o código CRC **102DA915**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA PROGRAD nº 27, de 28 de agosto de 2024-UNILAB

Dispõe sobre Comissão Avaliadora dos candidatos a monitores, do Programa de Bolsa de Monitoria (PBM).

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab nº 104, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU de 11 de abril de 2023, do Ministério da Educação;

Considerando o Edital Prograd nº 15/2024, de 26 de agosto de 2024;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.013832/2024-58, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Avaliadora dos Cursos de Antropologia e História (Instituto de Humanidades - IH), para realizar o processo seletivo dos candidatos a monitores do Programa de Bolsa de Monitoria, objeto do Edital Prograd nº 15/2024.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do (a) primeiro (a) de cada curso:

INSTITUTO	CURSO	COMISSÃO DE SELEÇÃO	SIAPE
IH	ANTROPOLOGIA	JACQUELINE BRITTO PÓLVORA	2968593
		VERA REGINA RODRIGUES DA SILVA	1985241
		LAILSON FERREIRA DA SILVA	2261344
	HISTÓRIA	LOURENCO DA CONCEICAO CARDOSO	2002822
		SERGIO KRIEGER BARREIRA	2279014
		RAFAEL DA CUNHA SCHEFFER	2238193

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

THIAGO MOURA DE ARAÚJO

Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 28/08/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0998600** e o código CRC **7FB4F543**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA PROGRAD nº 28, de 28 de agosto de 2024-UNILAB

Dispõe sobre Comissão Avaliadora dos candidatos a monitores, do Programa de Bolsa de Monitoria (PBM).

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab nº 104, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU de 11 de abril de 2023, do Ministério da Educação;

Considerando o Edital Prograd nº 15/2024, de 26 de agosto de 2024;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.013832/2024-58, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Avaliadora dos Cursos de Letras-Língua Inglesa e Letras-Língua Portuguesa (Instituto de Linguagens e Literatura - ILL), para realizar o processo seletivo dos candidatos a monitores do Programa de Bolsa de Monitoria, objeto do Edital Prograd nº 15/2024.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do (a) primeiro (a) de cada curso:

INSTITUTO	CURSO	COMISSÃO DE SELEÇÃO	SIAPE
ILL	LETRAS - LÍNGUA INGLESA	JOÃO LUIZ TEIXEIRA DE BRITO	1395425
		KALINE GIRÃO ANTONINI	2228258
		TIAGO MARTINS DA CUNHA	2130632
	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	ANA PAULA RABELO E SILVA	1384492
		IZABEL LARISSA LUCENA SILVA	1513602
		JULIANA GEÓRGIA GONÇALVES DE ARAÚJO	1014587

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

THIAGO MOURA DE ARAÚJO

Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 28/08/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0998604** e o código CRC **57B7E00F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA PROGRAD Nº 29/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024 - UNILAB

Dispõe sobre Comissão Avaliadora dos candidatos a tutores juniores do Programa Pulsar.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab nº 104, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU de 11 de abril de 2023, do Ministério da Educação;

Considerando o Edital Prograd nº 14/2024, de 26 de agosto de 2024 e o constante dos autos do processo nº 23282.013898/2024-48, resolve:

Art. 1º Instituir as Comissões de Avaliação indicadas pelos Institutos para realizarem o processo seletivo dos candidatos a tutores juniores do Programa Pulsar, objeto do Edital Prograd nº 14/2024.

Art. 2º As Comissões serão integradas pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do (a) primeiro (a) de cada Instituto:

INSTITUTO	COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	SIAPE	PRESIDÊNCIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA (ICEN)	REGILANY PAULO COLARES	2582453	SIM
	MÁRCIA BARBOSA DE SOUSA	2059526	NÃO
	RÔMULO BATISTA VIEIRA	1995318	NÃO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ICS)	LESLIE RAPHAEL DE MOURA FERRAZ	1417457	SIM
	ALINE RODRIGUES FEITOZA	1307757	NÃO
	HÉRICA CRISTINA ALVES DE VASCONCELOS	1418927	NÃO
INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS (IHL)	RAMON SOUZA CAPELLE DE ANDRADE	2419399	SIM
	VICTOR MARTINS DE SOUZA	3214715	NÃO
	BRUNO AMARAL ANDRADE	1284955	NÃO

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO MOURA DE ARAÚJO

Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 28/08/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0998735** e o código CRC **8B954A7A**.

Referência: Processo nº 23282.013898/2024-48

SEI nº 0998735

REITORIA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB, Nº 254, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta no Processo nº 23282.412915/2020-01, resolve:

Art. 1º Alterar a PORTARIA REITORIA Nº 065, DE 02 DE MARÇO DE 2021, publicada no Boletim de Serviço da UNILAB nº 200, de 12 de março de 2021, onde se lê: “a partir de 02/11/2020 (fundamento legal 049021)”, leia-se: “a partir de 08/07/2020 (fundamento legal 049021)”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir sua publicação em Boletim de Serviço.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 23/08/2024, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0994725** e o código CRC **D7FE5487**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 258, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o processo nº 23282.408228/2020-82, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, para a realização de atividades relacionadas ao Processo Seletivo de Estudantes Internacional - PSEI 2024 de Graduação da UNILAB, Edital Printer Nº 008/2023, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB:

ANÁLISE DE INSCRIÇÕES:

Representação	Membros titulares
Instituto de Ciências da Saúde (ICS)	Jéssica Gadelha Reges
Institutos de Linguagens e Literaturas (ILL)	Ana Paula Rabelo e Silva
	Izabel Cristina dos Santos Teixeira
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura (PROADI)	Carina Peixoto Leite
	Francisca Elzenite Siqueira Cavalcante da Costa
	Jessika Yanne Alves Gomes de Sousa
	Jonh Wesley Lopes da Silva
Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura (PROEX)	Antonio Ricardo Gadelha da Silva
	Ricardo Ossagô de Carvalho
Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)	Anderson de Sousa Verçosa
	Daniel David dos Santos Vieira
	Francisco Laécio Felix Barros
	Paula Andrezza Pinheiro de Sousa Medeiros
Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINTER)	Antonio Adriano Semião Nascimento
	Candida Vilberta Alves Silva
	David Ferreira Lima
	Diego Oliveira Lima
	Isabelle Araujo Soares
	Mayara Santos de Sousa
	Pedro Henrique Rodrigues

Renata Primo de Souza Paz
Robério Nery da Silva
Sabi Yari Moïse Bandiri
Vagner Rodrigues Pereira

ANÁLISE DE HISTÓRICOS:

Representação	Membros titulares
Instituto de Ciências da Saúde (ICS)	Cláudio Wagner Santos Lima
	Mike Henrique Candido Lino
Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas (ICSA)	Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne
Pró-Reitoria de Administração (PROADI)	Afra Sampaio Gomes
	Felipe Lauro Pinto
	Francisca Elzenite Siqueira Cavalcante da Costa
	Jessika Yanne Alves Gomes de Sousa
	Jonh Wesley Lopes da Silva
	Rejany Pereira Brasil Cruz
Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura (PROEX)	Antonio Ricardo Gadelha da Silva
	Ricardo Ossagô de Carvalho
Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)	Cássio Santana Custódio dos Santos
	Francisco Laécio Felix Barros
	Jaderlano de Lima Jardim
	Maria Edilene Silva Lima Rodrigues
	Raphael Miranda de Melo
	Sara Ferreira de Souza
Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINTER)	Antonio Adriano Semião Nascimento
	David Ferreira Lima
	Diego Oliveira Lima
	Isabelle Araujo Soares
	Mayara Santos de Sousa
	Pedro Henrique Rodrigues
	Renata Primo de Souza Paz
	Robério Nery da Silva
	Sabi Yari Moïse Bandiri
	Vagner Rodrigues Pereira

Art. 2º O servidor Diego Oliveira Lima ficará responsável pelas coordenações das atividades de Análise de Inscrições e Análise de Históricos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria/Unilab nº 55, de 6 de fevereiro de 2024.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 27/08/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0997122** e o código CRC **9B9A90B1**.

Referência: Processo nº 23282.408228/2020-82

SEI nº 0997122



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 260, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.004678/2024-23, resolve:

Art. 1º Designar o servidor THALES RIBEIRO GOMES, matrícula SIAPE nº 1171065, para a função de Vice Gerente da Fazenda Experimental Piroás, vinculado ao Instituto de Desenvolvimento Rural, no biênio 2024-2026, conforme Edital IDR nº 05/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 27/08/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0997170** e o código CRC **DDC73436**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 265, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando a Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando a Norma Operacional nº 001/2013, do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando o processo nº 23282.007287/2024-61, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem o Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos Seres Humanos (CEP) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab:

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Edmara Chaves Costa	Coordenadora
Maria Leidiane Tavares Freitas	Vice-Coodenadora
Alana Santos Monte	Servidora Docente da Unilab
Aline Santos Monte	Servidora Docente da Unilab
Edson Borges	Servidor Docente da Unilab
Érica Aparecida Kawakami Mattioli	Servidora Docente da Unilab
Geórgia Maria Feitosa e Paiva	Servidora Docente da Unilab
Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne	Servidor Docente da Unilab
Janaina Barbosa Almada	Servidora Docente da Unilab
Janaina Campos Lobo	Servidora Docente da Unilab
Lucas Porto de Queiroz	Servidor Docente da Unilab
Rejane Felix Pereira	Servidor Docente da Unilab
Márcia Barbosa de Sousa	Servidora Docente da Unilab
Márcio Flávio Moura Araújo	Pesquisador em Saúde Pública – Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ)
Mário Henrique Castro Benevides	Servidor Docente da Unilab
Paula Marciana Pinheiro de Oliveira	Servidora Docente da Unilab
Rafaela Paula Melo	Servidora Docente da Unilab
Rita Lopes da Silva de Pontes	Representante de participantes de pesquisa - Conselho Municipal de Saúde de Redenção-CE

Vera Lúcia Fernandes Carlos	Representante de participantes de pesquisa - Conselho Municipal de Saúde de Redenção-CE
Vivian Saraiva Veras	Servidora Docente da Unilab

Art. 2º As atividades propostas para o CEP constam no Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Unilab, conforme Anexo I da Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 150, de 10 de maio de 2022.

Art. 3º Os membros do CEP/Unilab terão mandato de três anos, permitida a recondução.

Parágrafo único. A renovação do CEP/Unilab deverá ser parcial com alteração de, no máximo, metade do colegiado a cada três anos.

Art. 4º Designar a servidora Keuliane da Silva Nogueira, SIAPE: 1000757, como Secretária do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Unilab.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria/Unilab nº 151, de 15 de maio de 2024.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 29/08/2024, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0998951** e o código CRC **140F3B77**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
DIVISÃO DE CONCURSOS E SELEÇÕES
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

EDITAL SGP/UNILAB Nº 37/2024

PRORROGA O EDITAL Nº 02/2023 - PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS NÃO OBRIGATÓRIOS

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas, a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Resolução CONSUNI nº 24, de 11/11/2011, alterada parcialmente pela Resolução CONSUNI nº 20, de 09/11/2015 e Instrução Normativa nº 06 de 08 de setembro de 2020, bem como considerando o que consta no processo nº 23282.009251/2023-31, resolve **prorrogar** até **31/12/2024** o Edital SGP UNILAB nº 02/2023, publicado na Edição Extraordinária do Boletim de Serviço da Unilab nº 108, de 30 de junho de 2023.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA**,
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em 28/08/2024, às 09:16, conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0998128** e
o código CRC **AFB0B69C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 501, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23804.000803/2024-90, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2295907, da função de Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras-Língua Portuguesa, vinculado ao Instituto de Humanidades e Letras – Malês.

Art. 2º Designar o servidor **DENILSON LIMA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2356501, para a função de Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras-Língua Portuguesa, vinculado ao Instituto de Humanidades e Letras – Malês; assumindo as atribuições do(a) titular nos afastamentos ou impedimentos legais deste(a); no biênio 2024-2026, dada sua eleição conforme Edital IHL– Campus dos Malês nº 03/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 26/08/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0996012** e o código CRC **49D51A35**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 502, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.010579/2024-81**, resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) docente **ALEXANDRE CUNHA COSTA**, matrícula **SIAPE nº 2059551**, Promoção Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, Classe C, nível IV**, para Professor **Associado, Classe D, nível I**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB Nº 05, de 19/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **30 de outubro de 2024**.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 26/08/2024, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0996389** e o código CRC **8C4C5038**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 503, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23804.000857/2024-55**, resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) docente **IVETTE TATIANA CASTILLA CARRASCAL**, matrícula **SIAPÉ nº 2416313**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, Classe C, nível II**, para Professor **Adjunto, Classe C, nível III**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB Nº 05, de 19/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **1º de setembro de 2024**.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 26/08/2024, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0996408** e o código CRC **A66B889B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 504, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.008425/2024-29**, resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) docente **MONALISA VALENTE FERREIRA**, matrícula **SIAPÉ nº 1808192**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Associado, Classe D, nível III**, para Professor **Associado, Classe D, nível IV**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB Nº 05, de 19/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **25 de setembro de 2024**.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 26/08/2024, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0996423** e o código CRC **AF62B94B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 508, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no processo nº **23282.004059/2022-77**, resolve,

Art. 1º Constituir Comissão com objetivo de avaliar o desempenho referente ao período de estágio probatório do servidor **Raimundo Aristeu dos Santos Maia**, lotado no(a) Auditoria Interna, matrícula SIAPE: **3252663**, considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 20 da lei 8.112/90.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros abaixo indicados:

Natália Silva Athayde (Divisão de Desenvolvimento de Pessoal-SGP)

Antônia Cledevania Pinheiro (Serviço de Acompanhamento de Desempenho e Carreira-DDP)

Maira Cristina Amorim (Auditoria Interna)

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 29/08/2024, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0999359** e o código CRC **1CA6FCAE**.